

**Comissão Permanente de Licitação**

**Processo nº 19.30.1516.0000175/2019-33**

**Assunto:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, visando atender as demandas do **Ministério Público do Estado do Tocantins**.

**Solicitante:** LEGRAND

**1- Questionamentos:**

A empresa **LEGRAND**, em 05/07/2019, às 15h:16min por meio de correio eletrônico solicita ao pregoeiro o seguinte esclarecimento:

**Pergunta 1:** Levando em consideração a potência de 1200 VA e o modelo de referencia, o fator de potência correto não seria de 0,5 que é o fator usado por esse modelo? 1200 VA / 600 Watts

**Resposta 1:** Será aceito modelo de referência informado no Edital.

**Pergunta 2:** A solicitação de comunicação USB utilizada para o gerenciamento do nobreak é importante para administrar a rede elétrica, porém ela se torna um item de pouca necessidade para equipamentos de pequeno porte (abaixo de 3000 VA), já que esse gerenciamento só pode ser feito pelos profissionais das áreas de tecnologia da informação e não pelos próprios usuários. O software de gerenciamento pode ser um diferencial num equipamento de grande porte, porém vai encarecer muito quando se abrange um equipamento pequeno e restringir a participação de muitas empresas. Nosso entendimento está correto? Poderá ser classificado como item opcional?

**Resposta 2:** Sim. Será aceito modelo de referência informado no Edital.

**Pergunta 3:** Por se tratar de um nobreak de pequeno porte, verificamos que no mercado não é de comum utilização que esse tipo de equipamento trabalhe apenas uma bateria interna. Normalmente são compostas por duas baterias de 12V/5Ah, que totalizam uma corrente de amperagem de 10Ah, dando mais autonomia ao equipamento. O modelo de referencia, por exemplo, utiliza, essa configuração. Além disso, não é de comum utilização que esse tipo de equipamento trabalhe MEIA CARGA por um período longo de tempo, visto que são equipamentos projetados para autonomia de curto prazo. Diante do exposto, será aceito nobreak com tempo de autonomia de 40 minutos para uma configuração que abranja uma carga balanceada, ou seja, para que o nobreak suporte 01 Computador on board + Monitor LED 20" + 01 Impressora Jato de tinta + 01 Modem, independente da configuração interna das baterias?


**Resposta 3:** Informo que no edital é solicitado o mínimo de uma bateria de 12Vdc/7Ah para garantir autonomia de no mínimo 15 (quinze) minutos. Serão aceitas soluções superiores às mínimas.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do telefone: (63) 3216-7619, fax: (63) 3216-7523, E-mail: [cpl@mpto.mp.br](mailto:cpl@mpto.mp.br).

Palmas-TO, 05 de julho de 2019.



**Ricardo Azevedo Rocha**  
Pregoeiro



**Rayson Romulo Silva**  
Chefe do DMTI  
Em Substituição

Rayson Romulo Costa e Silva  
Analista Ministerial Especializado  
Análise de Sistemas / Mat. 91108  
Procuradoria Geral de Justiça-TO

025. 673/2019